



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

TERMO DE REFEÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2015 PROCESSO N°. 034.2015.09-02 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO

- 1.1. Este termo tem por objeto para contratação de empresa para prestação de Promotora de Eventos. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.2. A referida prestação de serviços terá seu julgamento do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, ficando o licitante obrigado a especificar o valor de cada item, que não poderá ser superior ao custo médio constante deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para prestação de Promotora de Eventos se faz necessária com base na criatividade em especial proteção e incentivo do poder público e as demais manifestação culturais, de acordo com solitação da secretaria.

3. QUANTIDADE/ESPECIDIFCAÇÃO/VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL E CUSTO MÉDIO

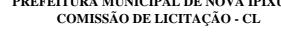
CUSTO POR EMPRESA / CUSTO MÉDIO		SAN DIEGO	SAN DIEGO HC PRODUÇÕES	COTAÇÃO ONLINE	CUSTO MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUÇÕES	IIC I KODOÇOLS	COTAÇÃO ONLINE	COSTO MEDIO
		MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
01	Prestação de serviços de promoção de eventos de cuidados com muitos detalhes,		R\$ 2.405,00	R\$ 2.497,21	R\$ 2.300,74
	como atividades de planejamento, de captação, de organização, e de administração	R\$ 2.000,00			
	necessárias a realização dos eventos culturais, conforme a programação do	λφ 2.000,00			2.300,74
	Calendário Cultural de Nova Ipixuna				

3.1. O Valor estimado total praticado pelo mercado, poderá ser confirmado por cotações, até 02 (dois) dias antes da realização da sessão pública de abertura do pregão.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



- 4.1. A contratada deverá realizar os serviços de acordo com as normas exigidas.
- 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
- 5.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com a agenda cultural/esportiva do município.
- 6. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO
- 6.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente.
- 7. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Prefeito Municipal

